



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40

Ofício nº. 149/2025

Mundo Novo/Bahia, 29 de abril de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCELO SOUZA ARAÚJO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MUNDO NOVO – BAHIA.**

REF: Requerimento nº 009/2025

ASSUNTO: Criação da guarda municipal

AUTORIA: Vereadora Ivone Batista de Souza

Senhor Presidente,

De ordem da Senhora Ana Paula de Oliveira Costa, Chefe do Poder Executivo e em atenção ao requerimento em epígrafe, presto as informações solicitadas.

Sua Excelência compartilha com a Vereadora, autora do Requerimento, de que a criação da guarda municipal é uma antiga reivindicação da população, bem como entende seu papel e sua importância no apoio às Polícias Civil e Militar para a manutenção da ordem e proteção do patrimônio público e privado.

Lembra, contudo, que esta solicitação por parte da Vereadora é inócua, não podendo mesmo ser atendida, porquanto esta Casa de Leis, por proposta do então gestor José Adriano da Silva já aprovou o projeto que veio a se transformar na Lei nº 1347 de 22 de abril de 2019, que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Infelizmente o Prefeito José Adriano da Silva, ao longo dos cinco anos de seu mandato, subsequentes à aprovação da lei, não adotou qualquer providência para a implantação do ali disposto, tema que constou das suas promessas de campanha ao povo de Mundo Novo, uma das muitas não cumpridas.

É de se estranhar que a Ilustre Vereadora, integrante da bancada política de apoio ao então gestor, nos anos de 2021 a 2024, não tenha, neste período, atentado para esta necessidade, que ora levanta e nem tenha adotado qualquer ação para levar o gestor do seu partido à adoção das providências cabíveis.

Nem mesmo apresentar requerimento, como agora faz. Dois pesos e duas medidas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo - BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J. 13.795.380/0001-40

Cabe afirmar, por fim, que a atual administração municipal tem dado pleno apoio ao trabalho das Polícias Civil e Militar com o objetivo de ampliar a atuação destas corporações no nosso município, para que possam sempre ampliar os seus serviços à população.

A implantação da Guarda Municipal em Mundo Novo é tema que requer uma mais ampla, profunda e responsável discussão, especialmente por conta dos diversos aspectos e consequências financeiras, jurídicas e trabalhistas que isto representa para o Município.

Agradeço que este ofício, com seus esclarecimentos, seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão plenária desse Legislativo.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FENTANES BORGES
Chefe de Gabinete

PAULO ROBERTO FENTANES BORGES
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 001/2025